

# Software Simcenter TASS

## Termos Suplementares

Estes Termos Suplementares do Software TASS (“Termos TASS”) alteram o Contrato de Licença de Usuário Final (“EULA”) entre o Cliente e a SISW somente em relação aos Produtos identificados no Formulário de Pedido como “SIM-TASS” (“Software TASS”). Estes Termos do TASS, em conjunto com o EULA e com outros Termos Suplementares pertinentes, constituem o contrato entre as partes (“Contrato”).

1. **DEFINIÇÕES.** Os termos iniciados por letras maiúsculas usados aqui têm o significado conforme definido no Contrato. As seguintes definições adicionais se aplicam a estes Termos do TASS:
  - (a) “**Agentes Autorizados**” são os consultores, agentes e contratados do Cliente que trabalham nas instalações do Cliente e precisam de acesso à Tecnologia da SISW para suporte ao negócio interno do Cliente.
  - (b) “**Usuários Autorizados**” são os funcionários do Cliente (restritos ao CNPJ do Cliente) e os Agentes Autorizados.
  - (c) “**Core**” significa um circuito integrado especializado independente que faz a leitura, a coleta e a execução de instruções do programa, seja qual for a localização dele no hardware do computador, quer seja na CPU (unidade central de processamento) ou na GPU (unidade de processamento gráfico), mas não limitado a elas. As CPUs e a GPUs podem conter um ou mais Cores.
  - (d) “**Servidor da Licença**” significa o servidor onde a chave da licença está instalada, conforme identificado no Pedido.
  - (e) “**Módulo**” significa uma parte autônoma específica do Software ou uma funcionalidade específica do Software que é comercializada separadamente, cujo uso requer uma licença separada.
  - (f) “**Território**” significa o país no qual o Cliente está licenciado para instalar o Software TASS.
2. **TIPOS DE LICENÇA E USO.** Os seguintes tipos de licença podem ser oferecidos com relação aos produtos individuais do Software TASS. Tipos adicionais de licença podem ser especificados com relação a determinados produtos, conforme listado no Formulário de Pedido. Cada licença pode ser usada apenas pelos Usuários Autorizados no Território e pelo prazo estipulado no Formulário de Pedido.
  - 2.1 “**Subscrição**” significa uma licença por um prazo limitado, conforme identificado no Formulário de Pedido. Os Serviços de Manutenção estão incluídos na taxa de licença de Subscrição. Para prazos de Subscrição de vários anos, a SISW pode solicitar que novas chaves de licença sejam emitidas durante a vigência.
  - 2.2 “**Licença de Aluguel**” significa uma Licença por um prazo limitado de menos de um ano, conforme identificado no Formulário de Pedido. Os Serviços de Manutenção de uma Licença de Aluguel estão incluídos na taxa de Licença de Aluguel.
  - 2.3 “**Licença de Backup**” significa uma licença concedida apenas para oferecer redundância em instalações de backup ou à prova de falhas do Cliente.
  - 2.4 “**Licença de Usuários Simultâneos**” significa que o acesso ao Software TASS a qualquer momento específico fica limitado ao número máximo de Usuários Autorizados indicado no Formulário de Pedido.
  - 2.5 “**Licença de Usuário Nomeado**” significa que o acesso ao Software TASS fica restrito aos Usuários Nomeados listados. O Cliente pode redesignar uma Licença de Usuário Nomeado uma vez por mês.
  - 2.6 “**Licença Node-Locked**” significa que o uso do Software TASS fica restrito a uma única estação de trabalho especificada pelo Cliente, e pode incluir um dispositivo de bloqueio de hardware ou dongle para gerenciar essa restrição.
  - 2.7 “**Licença Perpétua**” ou “**Licença por Prazo Estendido**” significa uma licença do Software que se prolonga indefinidamente. As Licenças Perpétuas não incluem Serviços de Manutenção.
  - 2.8 “**Licença por Produto**” significa que o uso do Software TASS fica restrito ao número de produtos de terceiros com os quais o Software TASS tem interface em uma base individual (um-a-um)..
  - 2.9 “**Licença por Servidor**” significa que o uso do Software TASS fica restrito especificamente a um único servidor.
  - 2.10 “**Licença de Teste/OA**” significa uma licença concedida exclusivamente para o suporte de instalação de customização em andamento, suporte e teste, e não pode ser usada em um ambiente de produção ou para qualquer outra finalidade.
  - 2.11 “**Token Madymo**” significa um direito de licença que pode ser adquirido separadamente pelo Cliente nos termos de um Pedido e que é contabilizado pelo Servidor de Licenças. O Cliente pode usar os Tokens Madymo a qualquer tempo durante a vigência do Contrato e pode obter uma ou mais licenças de uso dos Módulos da linha de Software Simcenter Madymo. Um Usuário Autorizado só pode acessar os Módulos pertinentes se houver um número suficiente de Tokens Madymo disponíveis no Servidor de Licenças para acessar esses Módulos de acordo com os valores especificados no

Software Simcenter Madymo. Quando um Usuário Autorizado requer o número necessário de Tokens Madymo para acessar certos Módulos, um número correspondente de Tokens Madymo será retirado do Servidor de Licenças e não ficará mais disponível para uso por outros Usuários Autorizados até que o primeiro Usuário Autorizado saia dos Módulos que foram acessados.

- 3. RESTRIÇÕES ADICIONAIS.** O sistema de licenciamento de software integrado no Software TASS controla e limita o número de “Cores” (Núcleos) que podem ser usados simultaneamente para fazer cálculos com o Software. Não obstante qualquer outra disposição do Contrato, cada licença individual do Software TASS está limitada a usar apenas um único Core, o que significa que o uso simultâneo de vários Cores para um determinado cálculo exigirá um número correspondente de licenças para o Software TASS.